

Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 19/2025 – SG.
De 27 de janeiro de 2025.

**ALTERA A PORTARIA Nº 01/2023 A QUAL
INDICA COMO MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS
FUNDEB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, Estado do
Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos
da Lei Orgânica Municipal,

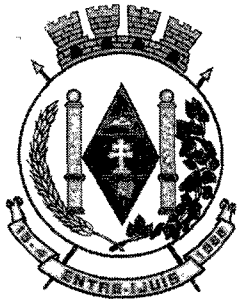
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação dos membros das Escolas do
Campo, o qual passa a ter a seguinte designação:

Representantes das Escolas do Campo

Titular: ISADORA DOS REIS NAVALINE

Suplente: CRISTIANE BIEGER



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUIS, NA DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2025.



BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.



ADRIANO KLAIC
Sec. Mun. Geral e de Administração